

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER ____/ 2020

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2020, que dispõe sobre a gratuidade dos estacionamentos nos estabelecimentos de saúde privados localizados no município do Recife durante o período da Pandemia da COVID-19; pela REJEIÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento **recebeu** para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2020,** de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido convocado para exercer a relatoria a vereador Alcides Teixeira Neto.

O Projeto de Lei Ordinária 60/2020 dispõe sobre a gratuidade dos estacionamentos nos estabelecimentos de saúde privados localizados no município do Recife durante o período de Pandemia da COVID-19.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Lei, na sua ementa é imperativo em cessar a cobrança nesses locais de estacionamento no período pandêmico.

No corpo do projeto alude-se ainda formas de aplicabilidade da lei para os que precisarem usar os locais de estacionamento, aponta também multas que devem se auferidas em caso de descumprimento.

Alude ainda que mesmo as empresas terceirizadas e que explorem os espaços, devem



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

acatar a forma de gratuidade durante o período.

Apesar da boa iniciativa por parte da Vereadora, o projeto em questão precisa ser direcionado pelas normas contratuais vigentes celebradas entre os concessionários dos espaços e as empresas que oferecem o serviço.

DO VOTO

Desta forma, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 60/2020, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 60/2020, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de junho de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vice-Presidente Membro Efetivo/Relator

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

Membro Efetivo

AERTO LUNA RENATO ANTUNES

Membro Suplente Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RICARDO CRUZ

Membro Suplente